



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS 851

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Às 09h05min do dia 19 de junho de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 312/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por período de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcial e contínuo de materiais e mão de obra para a substituição e modernização de pontos de iluminação pública neste Município de Pereiras, visando melhor desempenho e redução do consumo de energia elétrica. Após verificação junto ao setor de protocolo deste Paço Municipal, verificou-se o que as seguintes empresas protocolizaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido pelo edital:

- 1) **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.427/0001-04, enquadrada na Lei 126/2006;
- 2) **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.280.448/0001-34, enquadrada na Lei 126/2006;
- 3) **MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.191.228/0001-18, enquadrada na Lei 126/2006;
- 4) **TOP POWER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.433.616/0001-06, enquadrada na Lei 126/2006;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 852

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- 5) **ULF LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.527.623/0001-04 enquadrada na Lei 126/2006;
- 6) **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.026.315/0001-08;
- 7) **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.871.477/0001-91;
- 8) **ELETRIZANTE CATAI E CATAI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.013.873/0001-64;
- 9) **TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.119.405/0001-43

Iniciados os trabalhos de abertura e análise dos envelopes de habilitação, toda a documentação apresentada foi vistoriada pelos licitantes presentes, procedendo-se pela suspensão do presente certame. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a realização de diligências e interposições dos recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

A empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, fez constar as seguintes considerações:

- Sobre a empresa ELETRIZANTE CATAI E CATAI LTDA: Item 5.2.3.5, deixou de apresentar a declaração formal de cada profissional responsável pela realização da obra;
- Sobre a empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA: Item 5.2.3.5, deixou de apresentar a declaração formal de cada profissional responsável pela realização da obra;
- Sobre a empresa MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI: Item 5.2.3.2, Técnico Operacional e 5.2.3.3, Técnico Profissional – Deixou de apresentar atestado compatível, pois o objeto se trata de instalação e



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 853

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

modernização de rede energizada, a qual arquiteto e engenheiro civil não possuem atribuição para isso;

- Sobre a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP: Item 5.2.3.5, deixou de apresentar a declaração formal de cada profissional responsável pela realização da obra;
- Sobre a empresa ULF LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI: Item 5.2, “a.2”, deixou de apresentar Contrato Social; No item 5.2.3.6, no vínculo profissional, apresentou um contrato, o qual, está com prazo de validade indeterminado, o que vai contra o artigo 598, do Código Civil; e, deixou de apresentar vínculo com os outros responsáveis técnicos indicados, além dos mesmos não fazerem parte do quadro registrado no CREA.

A empresa TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, fez constar as seguintes considerações:

- Sobre a empresa ELETRIZANTE CATAI E CATAI LTDA: Item 5.2.3.5, deixou de apresentar a declaração formal de cada profissional responsável pela realização da obra;
- Sobre a empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA: Item 5.2.3.5, deixou de apresentar a declaração formal de cada profissional responsável pela realização da obra;
- Sobre a empresa MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI: Item 5.2.3.2, Técnico Operacional e 5.2.3.3, Técnico Profissional – Deixou de apresentar atestado compatível, pois o objeto se trata de instalação e modernização de rede energizada, a qual arquiteto e engenheiro civil não possuem atribuição para isso;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N. 854

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- Sobre a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP: Item 5.2.3.5, deixou de apresentar a declaração formal de cada profissional responsável pela realização da obra;
- Sobre a empresa ULF LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI: Item 5.2, “a.2”, deixou de apresentar Contrato Social; No item 5.2.3.6, no vínculo profissional, apresentou um contrato, o qual, está com prazo de validade indeterminado, o que vai contra o artigo 598, do Código Civil; e, deixou de apresentar vínculo com os outros responsáveis técnicos indicados, além dos mesmos não fazerem parte do quadro registrado no CREA.
- Sobre a empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME: O contrato de vínculo empregatício está em desacordo com o piso do CREA.

Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membros e licitantes.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 855

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA REFERENTE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Às 09h30min do dia 29 de julho de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para o procedimento de análise da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº 312/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por período de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcial e contínuo de materiais e mão de obra para a substituição e modernização de pontos de iluminação pública neste Município de Pereiras, visando melhor desempenho e redução do consumo de energia elétrica, do qual a Comissão Permanente de Licitações, após a realização das análises, deliberou pela habilitação das empresas MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.191.228/0001-18; ELETRIZANTE CATAI E CATAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.013.873/0001-64; TOP POWER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.433.616/0001-06; SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, 78.794.427/0001-04; ULF LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.527.623/0001-04; LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.280.448/0001-34; MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.026.315/0001-08; RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.871.477/0001-91; TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.119.405/0001-43. Nada mais tendo a tratar, deliberou-se pelo resultado supra descrito, referente às análises dos documentos de habilitação das empresas licitantes, devendo resguardar o prazo de 05 dias úteis, em atenção ao Artº 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, para possíveis recursos administrativos.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 226

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 312/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Às 09h05min do dia 12 de agosto de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, além do representante da empresa ULF LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.527.623/0001-04, para procederem à análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, referente ao Processo Licitatório nº 3120/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por período de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcial e contínuo de materiais e mão de obra para a substituição e modernização de pontos de iluminação pública neste Município de Pereiras, visando melhor desempenho e redução do consumo de energia elétrica. O primeiro envelope a ser aberto, foi da empresa ELETRIZANTE CATAI E CATAI LTDA que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 389.209,17 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e nove reais e dezessete centavos). O segundo envelope a ser aberto, foi da empresa MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 417.603,02 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e três reais e dois centavos). O terceiro envelope a ser aberto, foi da empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 413.526,42 (quatrocentos e treze mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). O quarto envelope a ser aberto, foi da empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 503.997,68 (quinhentos e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). O quinto envelope a ser aberto, foi da empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 475.687,25 (quatrocentos e



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 93f

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete @pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O sexto envelope a ser aberto, foi da empresa MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 352.581,96 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). O sétimo envelope a ser aberto, foi da empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 317.426,03 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos). O oitavo envelope a ser aberto, foi da empresa TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 359.852,05 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). O nono envelope a ser aberto, foi da empresa ULF LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI que, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 409.469,85 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter atendido provisoriamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública, devendo esta, apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as amostras dos itens 11, 12 e 19, acompanhados das demais solicitações do item "6.0" do Termo de Referência deste edital de licitações. Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.